

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

---

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

---

Nome DEISI CRISTINA WAGNER  
Agência 4029-0  
Conta corrente 25225-5  
Valor 31,90  
Data Nesta data

---

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN 17/09/2018 16:16:53  
JB503101 LEOMAR ROHDEN 17/09/2018 16:40:53

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

---

18 SET. 2018



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO: 009963/2018 Ordinário  
PESQUISA: Orçamentário

02 Executivo Municipal 10 Secretaria de Assistência Social  
0824415002.049000 Manutenção da Secretaria de Assistência  
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4684  
390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R 4688

4.8.11 DEISI CRISTINA WAGNER MENGARDA  
CPF/CNPJ: 053.849.919-25  
RUA MARINGÁ - LOTEAMENTO MENGARDA S

COTA EMPENHO: 1 4029-0 25225-5

PATO BRAGADO PR

Não se Aplica  
EMISSÃO: 10.09.2018 VENCIMENTO: 10.09.2018

VALOR ORÇÃO: 16.000,00 SALDO ANTERIOR: 5.329,75 VALOR DO EMPENHO: 31,90 SALDO ATUAL: 5.297,85

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000	Reembolso de alimentação em virtude do deslocamento da servidora ate a cidade de Foz do Iguaçu-PR no dia 12/09/2018, para participar da reunião ampliada sobre Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.	31,90
			0,00

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional **TOTAL GERAL** 31,90

ENTIDO POR: *Cristiane*  
Emissão Responsável: *[Assinatura]*  
Sub Aspectos Contábeis

DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

**RECIBO R\$**  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_  
Nº CHEQUE: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

18 SET. 2018

4688

## JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Justifica-se através desta, o reembolso Para a servidora Deisi Cristina Wagner Mengarda, referente á despesa com Café e almoço no dia 12 de Setembro de 2018, quando da sua participação em reunião ampliada sobre conferência Municipal da criança e do Adolescente, na cidade de Foz do Iguaçu – PR (segue ofício em anexo), no valor total de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Segue em anexo cupons fiscais de Café (R\$12,00) e almoço (R\$ 19,90), emitida em 12/09/2018 comprovando a despesa.

Deslocamento com o veículo SPIN BCE 4139

Pato Bragado, 12 de setembro de 2018.

  
Marli Kreuz Wollmann  
Secretária de Assistência Social

Ofício Circular nº 013/2018 – CEDCA/PR

Curitiba, 24 de agosto de 2018.

**Ref.: Videoconferência sobre as conferências municipais**


Prezados(as) Senhores(as),

Conforme deliberado em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, realizada em 17 de agosto p.p., vimos por meio deste convidar os representantes dos CMDCA's e técnicos dos Escritórios Regionais da SEDS, para uma reunião ampliada sobre as Conferências Municipais, que acontecerá no dia 12/09/2018 às 9h, por meio de videoconferência.

Os interessados deverão informar ao Escritório Regional de sua região o interesse em participar, para que o mesmo oriente sobre a sala para a videoconferência.

Agradecemos a atenção dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Renann Ferreira

**Vice-Presidente do CEDCA/PR**

Aos(Às) Ilustríssimos(as) Senhores(as)  
**Presidentes dos CMDCA's e Técnicos dos ER's**  
Paraná

jcr

Os ofícios expedidos pelo CEDCA/PR são baseados em deliberações do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [www.cedca.pr.gov.br](http://www.cedca.pr.gov.br)

CNPJ: 07.673.362/0001-92  
**INES TEREZINHA CAVALLI & CIA LTDA**  
 RUA CACADOR 272, CENTRO, SAO MIGUEL DO  
 IGUAÇU-PR - Fone: (45) 3565-6506

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI	Unit	VI Total	
12	CAFE	1	UN	12,00		12,00	
Qtde. Total de Itens							1
Valor Total R\$							12,00
Desconto R\$							0,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>							<b>12,00</b>
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							12,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4118 0907 6733 6200 0192 6500 2000 0016 1014 6998 3801



CONSUMIDOR - 95.719.472/0001-05 -  
 NFC-e nº 1610 Série 2 12/09/2018 09:32:04  
 Protocolo Autorização: 141181110346895  
 Data Autorização: 12/09/2018 09:32:04  
 Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 2,41



CNPJ: 13.254.432/0001-58 IE: 905-1896688  
**UNIVERSIDADE DA CERVEJA LTDA**  
 RUA SANTOS DUMONT 895, CENTRO, Foz do  
 Iguaçu, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

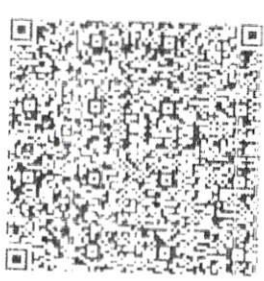
Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	804	SUCO LARANJA	1,00	UND	x 5,00	5,00
002	1921	FITNESS - ALCATRA	1,00	UND	x 9,90	9,90
003	1974	CHOCOLATE - BARRINHA	2,00	UND	x 2,50	5,00
Qtde. total de Itens			3			
Valor Total			19,90			
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$			
Dinheiro			19,90			

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sitf.fazenda.pr.gov.br/modules/contendo/contendo.php?cc>

rule=100

4118 0907 6733 6200 0192 6500 2000 0098 5510 0009 3801



CONSUMIDOR  
 CNPJ: 95.719.472/0001-05  
 NOME DO CLIENTE  
 NFC-e nº 9855 Série 2  
 12/09/2018 12:01:00  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 14118111124290  
 Data de autorização  
 12/09/2018 12:01:11

Bematech NFC-e